DECRETO Nº. 144 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Supervisor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam exonerados (as) dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-9	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	JULIÃO FRANCISCO DE RAÚJO
CC-9	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	EDSON GOMES DOS REIS
CC-9	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	ADEMARIO ALVES SILVA
CC-9	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	PAULO CESAR BARAÚNA DE OLIVEIRA
CC-9	SUPERVISOR (A) ESCOLAR	SILVANO ALVES DE SOUZA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019, com efeito retroativo á 01 de junho de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 25 de Junho de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal